



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de setembro de 2014

III
Série

Número 172

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 254/2014

Subdelega competências no Engenheiro José Daniel Vieira de Brito Figueiroa, Diretor Regional de Infraestruturas e Equipamentos, para a prática de todos os atos no âmbito dos procedimentos de contratação pública de “Canalização dos Ribeiros do Caminho do Lombo do Moleiro - Serra d’Água”, “Regularização e canalização da Ribeira da Tabua, a montante da E.R. 222 - 1.ª Fase - Sítio da Terça”, “Regularização e canalização do Ribeiro do Monte, a montante do Largo da Fonte” e “Canalização e regularização das Ribeiras da Fajã das Éguas, da Pereira e da Eirinha - Serra d’Água”.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 254/2014

Subdelegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Engenheiro José Daniel Vieira de Brito Figueiroa, Diretor Regional de Infraestruturas e Equipamentos, as competências que me foram delegadas pelo Conselho do Governo Regional, realizado no dia 7 de agosto de 2014, através das Resoluções n.º 816/2014, publicada no JORAM, de 12 de agosto e n.ºs 820 a 822/2014, publicadas no JORAM, de 18 de agosto, para a prática de todos os atos no âmbito dos seguintes procedimentos de contratação pública: “Canalização dos Ribeiros do Caminho do Lombo do Moleiro - Serra d’Água”, “Regularização e canalização da Ribeira da Tabua, a montante da E.R. 222 - 1.ª Fase - Sítio da Terça”, “Regularização e canalização do Ribeiro do Monte, a montante do Largo da Fonte” e “Canalização e regularização das Ribeiras da Fajã das Éguas, da Pereira e da Eirinha - Serra d’Água”.

Vice-Presidência do Governo Regional, 17 de setembro de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €061 (IVA incluído)